



# Reunião CTAPS

11/09/2023 - 10h

Apresentação



# PAUTA

- 1) Educação permanente - Divulgação dos cursos que estão em andamento na APS: **PAULA**
- Escola de Saúde Pública (cursos sífilis ACS/técnicos; doenças raras);
- Tele-Educação Telessaúde SC;
- Cursos presencial: qualificação da triagem neonatal; PEC eSUS
- 2) Formulários de aplicação nos Municípios (APS) que estão em andamento (diagnóstico CAPS, termo de cooperação técnica -MPSC e saúde mental na APS- TCE e formulário de vistoria do MPSC na APS). **SAÚDE MENTAL**
- 3) Nota Técnica MS 282/2023 - Credenciamento de Equipes e serviço da APS. **IRA**
- 4) Nota Técnica CEPOMIF - Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal · Regimento **BÁRBARA**

## Informes:

- a) NT Laqueadura (Códigos Sigtap) **BÁRBARA**
- b)PSE - **ISABELA**
- c) Mais Médicos - **LÍVIA**

# 1-Ações de Educação Permanente

## 1) Minicursos disponíveis na Plataforma da ESPSC

- Prática Assistencial da Sífilis na APS para Agentes Comunitários de Saúde e Áreas Administrativas e Apoio

Objetivo: capacitar estes profissionais para a vigilância epidemiológica desse agravo.

Inscrições: 26/08 a 10/09/2023

Início da turma: 13/09/2023

Encerramento da turma: 01/10/2023

Carga Horária: 6 horas (webfórum no final do curso [dias 04/10 e 10/10])

- Curso sobre Doenças Raras

Período de inscrição: 12/08/2023 a 27/08/2023

Período do curso: 31/08/2023 a 01/10/2023

Inscritos: Esse curso é autoinstrucional e estará disponível na modalidade de ensino

à distância (EAD) com carga horária de 16 horas.



# 1) Eventos da Tele-Educação do TeleSaúde SC - Setembro de 2022

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
28	29	30	31	01
04	05	06 15h Além da receita: papel dos profissionais da APS na gestão da farmacoterapia com idosos	07	08
11	12	13 15h Saúde mental materna na APS: estratégias de cuidado no pré-natal e puerpério	14	15 15h Cuidando de vidas: estratégias multidisciplinares na prevenção do suicídio na APS
18	19	20 15h Produção de cuidado e saúde da população negra na APS: estratégias para equidade	21	22
25	26	27 15h Saúde menstrual e dignidade: abordando políticas e cuidados na Atenção Básica	28 15h Programa de Saúde na Escola (PSE): experiências e possibilidades de ação	29

# 1-Ações de Educação Permanente

## 3) Cursos Presenciais

- Qualificação da triagem neonatal

### Próximas datas:

- 14/09 Blumenau
- 20/09 São José
- 26/09 Itajaí
- PEC eSUS - ACS

## ESUS X SISTEMA PRÓPRIO EM SANTA CATARINA

MACRO REGIÕES	ESUS	SISTEMA PRÓPRIO
FOZ DO RIO ITAJAÍ	1	10
VALE DO RIO ITAJAÍ	9	33
GRANDE OESTE	52	26
PLANALTO NORTE	6	7
PLANALTO NORDESTE	1	12
MEIO OESTE	33	20
SERRA CATARINENSE	14	4
GRANDE FLORIANÓPOLIS	15	7
SUL	13	32
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>151</b>

Data de Atualização: 06/09/2023



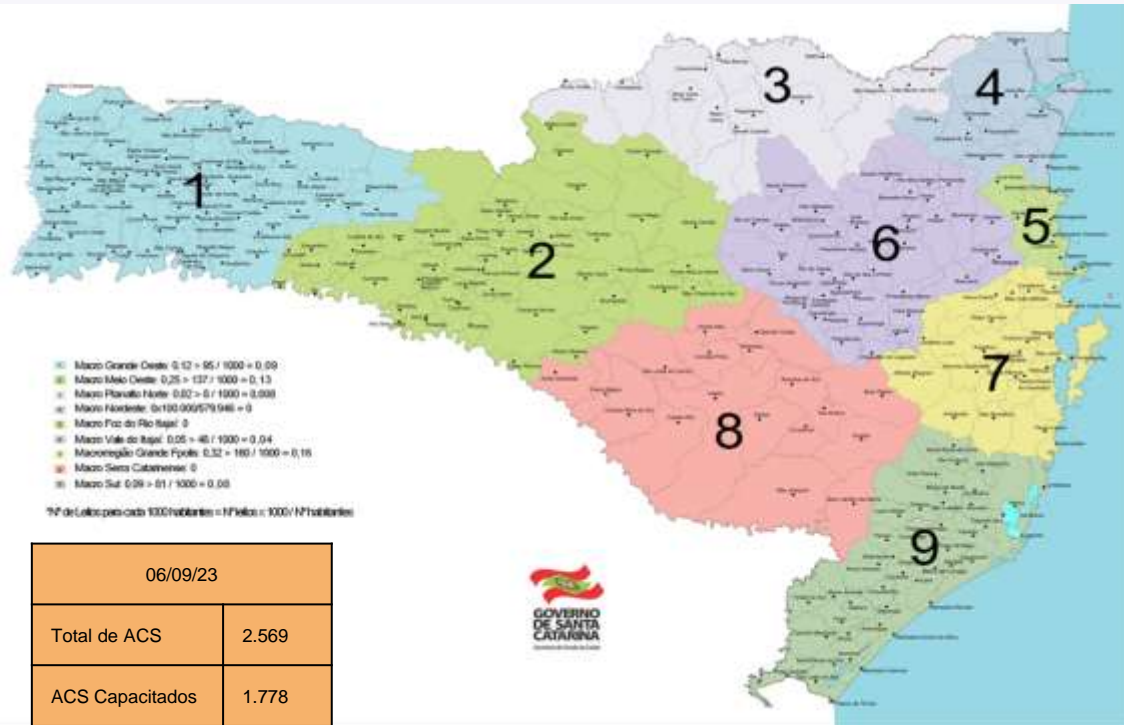
1 - Macro Grande Oeste	
Total de ACS	740
ACS Capacitados	526

2 - Macro Meio Oeste	
Total de ACS	450
ACS Capacitados	184

3 - Macro Planalto Norte	
Total de ACS	163
ACS Capacitados	163

4 - Macro Nordeste	
Total de ACS	9
ACS Capacitados	0

5 - Macro Foz do Rio Itajaí	
Total de ACS	54
ACS Capacitados	54



06/09/23	
Total de ACS	2.569
ACS Capacitados	1.778



6 - Vale do Rio Itajaí	
Total de ACS	143
ACS Capacitados	143

7 - Gde Florianópolis	
Total de ACS	316
ACS Capacitados	282

8 - Serra Catarinense	
Total de ACS	211
ACS Capacitados	211

9 - Macro Sul	
Total de ACS	483
ACS Capacitados	215





PRÓXIMAS CAPACITAÇÕES	
Gersa Sul Laguna	12, 14, 18 e 21 Setembro
Gersa Joaçaba	25 á 29 Setembro
Gersa Chapecó	02 á 06 Outubro
Gersa SMO	16 á 20 Outubro
Gersa Carbonífera	06 á 08 Novembro





**e-Planifica** Inicio Biblioteca Virtual Comunidade de Práticas Cadastre-se Login

Biblioteca Virtual

## Geração de Evidências

Conheça e divulgue as evidências disponíveis sobre a Planificação da Atenção à Saúde, como publicações e participações em eventos científicos

4.059 usuários cadastrados

Atue na Planificação e ainda não se cadastrou?

**CADASTRE-SE**

**LOGIN**

### e-Planifica SOBRE

Olá! Traga as boas-vindas ao e-Planifica! Este é o espaço destinado para cadastro, monitoramento, avaliação, acesso e registro das informações relacionadas aos projetos PlanificaSUS e Saúde Mental na APS. Com o e-Planifica, gestores e profissionais de saúde podem acompanhar suas unidades de saúde, além de obter acesso aos materiais técnicos de apoio à execução das atividades por meio da Biblioteca Virtual. Esta plataforma é destinada a autores, gestores, referências técnicas, consultores regionais, analistas de futuro e outras pessoas envolvidas. Então, independente do que você faz no PlanificaSUS ou no Saúde Mental na APS, o e-Planifica é para você!

O Instituto Brasileiro de Responsabilidade Social Albert Einstein desenvolver há mais de 20 anos várias atividades relacionadas à gestão de serviços públicos do Sistema Único de Saúde (SUS), além de projetos, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Entre eles, está o PlanificaSUS cujo nome oficial é "A Organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde", e o Saúde Mental na APS, de nome oficial "Implementação da Linha de Cuidado de Saúde Mental na APS para Organização da Rede", executados pela Área de Projetos e Níveis Serviços da Diretoria de Atenção Primária e Rede Assistencial do Instituto Albert Einstein.

**Acesse o EaD**

### II Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde

A II Conferência Nacional de Planificação da Atenção à Saúde ocorrerá no formato híbrido entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2023!

<https://planificasus.com.br/arquivo-download.php?hash=d12e07d9fa13a793f0e702c34a7c705d019e98d1663397201&ly>

Confira as normas de submissão de trabalhos para já começar a preparar o seu!

Prazo de submissão: Até 10/09/23

Em breve divulgaremos mais informações sobre a abertura e plataforma de submissão.

Contamos com vocês para uma rica troca de aprendizados!

**A**  
**ÚDE**

Tutoria na Planificação da Atenção à Saúde +

Gerenciamento da Planificação da Atenção à Saúde +

Introdutório à Planificação da Atenção à Saúde -

Introdutório à Planificação da Atenção à Saúde

INSCREVA-SE

Introdutório à Rede de Atenção à Saúde

INSCREVA-SE

Introdutório às Condições de Saúde

INSCREVA-SE

Introdutório ao Processo de Tutoria

INSCREVA-SE

Tutoria na Planificação da Atenção à Saúde -

Módulo 1 - APS e AAE nas Redes de Atenção à Saúde

INSCREVA-SE

Módulo 2 - Território e Gestão de Base Populacional

INSCREVA-SE

Módulo 3 - O acesso à Rede de Atenção à Saúde

INSCREVA-SE

Módulo 4 - Gestão do Cuidado

INSCREVA-SE

Módulo 5 - Integração e Comunicação entre APS e na AAE

INSCREVA-SE

Módulo 6 - Monitoramento e Avaliação na APS e na AAE

INSCREVA-SE

Módulo 7 - Autocuidado Apoiado na APS e na AAE

INSCREVA-SE

Módulo 8 - Cuidados Paliativos na APS e na AAE

INSCREVA-SE

Módulo 9 - Segurança do Paciente na APS e na AAE

INSCREVA-SE

Módulo 10 - Macroprocessos da Vigilância em Saúde

INSCREVA-SE



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## 2- SAÚDE MENTAL

### → PORTARIAS

#### GM/MS Nº 681, DE 3 DE JULHO DE 2023

Recomposição financeira para os **Serviços Residenciais Terapêuticos** - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

#### GM/MS Nº 660, DE 3 DE JULHO DE 2023

Recomposição financeira para os **Centros de Atenção Psicossocial - CAPS** habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

- **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL SAÚDE MENTAL NOS CAPS (MP e SES)**
- **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL SAÚDE MENTAL NOS SERVIÇOS da APS em todos os municípios do estado TCE e SES) EM CONSTRUÇÃO.**

## 2 - SAÚDE MENTAL

### Diagnóstico CAPS e suas ferramentas

#### a) Termo de Cooperação Técnica MPSC e SES/DAPS/Equipe de Saúde Mental

Elaboração e a aplicação de instrumento (online) para coleta de dados, de periodicidade anual nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Estado de Santa Catarina.

#### b) Monitoramento via produção da RAAS

#### OBJETIVO

- Coletar dados sobre a realidade da estrutura, do funcionamento e resultados obtidos pelo cuidado ofertado nos Centros de Atenção Psicossocial no estado.
- Produzir banco de dados com informações que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas de Saúde Mental no Estado.
- Monitorar e institucionalizar a cultura da avaliação de forma processual nos

serviços.

## 2 - SAÚDE MENTAL

### MPSC e SES/DAPS/Equipe de Saúde Mental

Compete ao estado organizar e executar, periodicidade mínima anual, aplicação do formulário eletrônico, indicação de 02 (dois) profissionais da gerência para visita técnica e conseqüentemente aplicação, preenchimento e envio do formulário de coleta de dados nos CAPS.

Na indicação deve constar nome completo dos indicados, o contato telefônico (com DDD), o endereço de e-mail e o setor de atuação na GERSA.

Será realizado **reunião com as 17 GERSA** (profissionais indicados pelo gerente) para os instrutivos quanto a aplicação do formulário e do passo a passo para realização da visita técnica, no dia **15/09/2023 às 10:00hs**, o link será encaminhado para os e-mail dos profissionais indicados.

## 2 - SAÚDE MENTAL

### OFICINA COM OS SERVIÇOS E GESTORES DOS CAPS

Discussão sobre o manejo do cuidado nos caps

Registro da produção por meio da raas

Reuniões em CIR para redesenho do PAR/ RAPS; proposta de nova configuração

3- visitas e questionário a ser aplicados na aPS :

a) Formulário de vistoria do MPSC na APS - MPSC

**SEÇÃO A – IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONDENTE**

**SEÇÃO B – POLÍTICAS E PLANOS MUNICIPAIS EM SAÚDE MENTAL**

**SEÇÃO C – AÇÕES DE PROMOÇÃO e PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

**SEÇÃO D– AÇÕES DE PREVENÇÃO (SUICÍDIO)**

**SEÇÃO E – ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL**

**SEÇÃO F – ATENDIMENTOS DE SAÚDE MENTAL**

**SEÇÃO G – ACESSO À MEDICAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

**SEÇÃO H – SERVIÇO ESPECIALIZADO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

**SEÇÃO I – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

**SEÇÃO J – AVALIAÇÃO E CONTROLE**

**SEÇÃO K – CONSIDERAÇÕES FINAIS**





3- visitas e questionário a ser aplicados na aPS- MPSC

**MÓDULO I – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** ( área física, acessibilidade, horário de funcionamento, medicamento, equipes de saúde, imunobiológicos, insumos).

**MÓDULO II – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**  
(equipamentos, serviços, insumos, planejamento, horário de funcionamento).

**MÓDULO III – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL-**  
(equipamentos, serviços, insumos, horário de funcionamento).



# 4-Nota Técnica MS 282/2023 - Credenciamento de Equipes e serviço da APS

**ATENÇÃO: GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADORES MUNICIPAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE!**

## **ASSUNTO**

Trata-se de Nota Técnica explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS).



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária  
Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS

### 1. ASSUNTO

Trata-se de Nota Técnica explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS).

### 2. INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Tem o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

As equipes de Saúde da Família (eSF) é a estratégia prioritária para ampliar o acesso, a qualidade, a resolutividade e o cuidado integral na APS. A implantação e a continuidade do trabalho das eSF apresentam resultados como: melhor acesso e utilização de serviços de saúde para a população brasileira e para quem mais precisa; melhores resultados de saúde incluindo reduções importantes na mortalidade infantil e mortalidade adulta para algumas condições de saúde sensíveis à atenção primária; melhoria na equidade do acesso aos serviços de saúde, maior acesso e qualidade assistencial a serviços de saúde e diminuição de desigualdades na saúde dos indivíduos; eficiência no SUS devido à redução de hospitalizações desnecessárias e em outras áreas como melhoria na qualidade das estatísticas vitais e sinergias com programas sociais como o Programa Bolsa Família.

A expansão da APS proveniente do credenciamento e homologação das vários tipos de equipes, a implantação de novos serviços e a adesão aos programas da APS visam o aumento do acesso, da qualidade e cobertura, o atendimento aos grupos mais vulneráveis, o aprimoramento do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), o desenvolvimento de atividades nos territórios adscritos às equipes, a maior integração dos serviços da APS com a Atenção Especializada e implantação de práticas de gestão e cuidado mais democráticas e participativas.

### 3. NORMATIVAS

O credenciamento das equipes, dos serviços e adesão aos programas da APS encontram-se regulamentado na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no tópico "6 – DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA", no item "III - Do credenciamento", do Anexo 1, do Anexo XXII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização".

Com a instituição da Portaria GM/MS nº 242, de 13 de março de 2023, que altera o Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 nas disposições que tratam do credenciamento de equipes e serviços da APS; e a Portaria GM/MS nº 1.037, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios técnicos para a definição da ordem de prioridade da análise

# COMPETE A GESTÃO MUNICIPAL:

a) - Prever no Plano Municipal ou Distrital de Saúde ou Programação Anual de Saúde, diretriz, meta, objetivo ou ação relacionada à qualificação e/ou aumento de cobertura de equipes e serviços de saúde;

b) - Aprovar os instrumentos de gestão, Plano Municipal ou Distrital de Saúde ou Programação Anual de Saúde, no respectivo Conselho de Saúde Municipal ou Conselho de Saúde do Distrito Federal;

c) - Elaborar e enviar o ofício ao Conselho Municipal de Saúde ou Conselho Distrital de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde (SES) ou Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou para conhecimento da solicitação de credenciamento ou adesão pleiteada ao Ministério da Saúde.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária  
Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS

## 1. ASSUNTO

Trata-se de Nota Técnica explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS).

## 2. INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Tem o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

As equipes de Saúde da Família (eSF) é a estratégia prioritária para ampliar o acesso, a qualidade, a resolutividade e o cuidado integral na APS. A implantação e a continuidade do trabalho das eSF apresentam resultados como: melhor acesso e utilização de serviços de saúde para a população brasileira e para quem mais precisa; melhores resultados de saúde incluindo reduções importantes na mortalidade infantil e mortalidade adulta para algumas condições de saúde sensíveis à atenção primária; melhoria na equidade do acesso aos serviços de saúde, maior acesso e qualidade assistencial a serviços de saúde e diminuição de desigualdades na saúde dos indivíduos; eficiência no SUS devido à redução de hospitalizações desnecessárias e em outras áreas como melhoria na qualidade das estatísticas vitais e sinergias com programas sociais como o Programa Bolsa Família.

A expansão da APS proveniente do credenciamento e homologação das vários tipos de equipes, a implantação de novos serviços e a adesão aos programas da APS visam o aumento do acesso, da qualidade e cobertura, o atendimento aos grupos mais vulneráveis, o aprimoramento do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), o desenvolvimento de atividades nos territórios adscritos às equipes, a maior integração dos serviços da APS com a Atenção Especializada e implantação de práticas de gestão e cuidado mais democráticas e participativas.

## 3. NORMATIVAS

O credenciamento das equipes, dos serviços e adesão aos programas da APS encontram-se regulamentado na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no tópico "6 – DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA", no item "III - Do credenciamento", do Anexo 1, do Anexo XXII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização".

Com a instituição da Portaria GM/MS nº 242, de 13 de março de 2023, que altera o Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 nas disposições que tratam do credenciamento de equipes e serviços da APS; e a Portaria GM/MS nº 1.037, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios técnicos para a definição da ordem de prioridade da análise



# DOS PRAZOS PARA CADASTRAMENTO DAS EQUIPES E SERVIÇOS CREDENCIADOS NO SCNES

Após publicação de portaria de credenciamento das novas equipes e serviços no Diário Oficial da União (DOU), a gestão municipal e distrital deverá cadastrá-las no SCNES, observando os critérios exigidos para homologação dos códigos Identificador Nacional de Equipes (INE) e/ou Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), num **prazo máximo de 3 (três)** competências consecutivas, a contar da data de publicação da referida portaria, exceto a adequação do tipo de equipe - eAPP. **Caso esse prazo não seja cumprido, haverá o descredenciamento das equipes ou serviços**, conforme disposto no item “III - do Credenciamento”, do tópico “6 – DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA”, do Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária  
Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS

## 1. ASSUNTO

Trata-se de Nota Técnica explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS).

## 2. INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Tem o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

As equipes de Saúde da Família (eSF) é a estratégia prioritária para ampliar o acesso, a qualidade, a resolutividade e o cuidado integral na APS. A implantação e a continuidade do trabalho das eSF apresentam resultados como: melhor acesso e utilização de serviços de saúde para a população brasileira e para quem mais precisa; melhores resultados de saúde incluindo reduções importantes na mortalidade infantil e mortalidade adulta para algumas condições de saúde sensíveis à atenção primária; melhoria na equidade do acesso aos serviços de saúde, maior acesso e qualidade assistencial a serviços de saúde e diminuição de desigualdades na saúde dos indivíduos; eficiência no SUS devido à redução de hospitalizações desnecessárias e em outras áreas como melhoria na qualidade das estatísticas vitais e sinergias com programas sociais como o Programa Bolsa Família.

A expansão da APS proveniente do credenciamento e homologação das vários tipos de equipes, a implantação de novos serviços e a adesão aos programas da APS visam o aumento do acesso, da qualidade e cobertura, o atendimento aos grupos mais vulneráveis, o aprimoramento do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), o desenvolvimento de atividades nos territórios adscritos às equipes, a maior integração dos serviços da APS com a Atenção Especializada e implantação de práticas de gestão e cuidado mais democráticas e participativas.

## 3. NORMATIVAS

O credenciamento das equipes, dos serviços e adesão aos programas da APS encontram-se regulamentado na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no tópico “6 – DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA”, no item “III - Do credenciamento”, do Anexo 1, do Anexo XXII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da “Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização”.

Com a instituição da Portaria GM/MS nº 242, de 13 de março de 2023, que altera o Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 nas disposições que tratam do credenciamento de equipes e serviços da APS; e a Portaria GM/MS nº 1.037, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios técnicos para a definição da ordem de prioridade da análise

# ANEXO I – FORMA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EQUIPES, SERVIÇOS E ADEÇÃO AOS PROGRAMAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

<b>Equipe / Serviço / Programa</b>	<b>Tipo de Solicitação</b>	<b>Forma/ Instrumento de Solicitação</b>
Equipes de Saúde da Família (eSF)	On-line	<a href="#"><u>Gerencia APS / e-Gestor AB</u></a>
Equipes de Atenção Primária (eAP)	On-line	<a href="#"><u>Gerencia APS / e-Gestor AB</u></a>
Equipes de Saúde Bucal (eSB)	On-line	<a href="#"><u>Gerencia APS / e-Gestor AB</u></a>
Equipe Multiprofissional (eMulti)	On-line	<a href="#"><u>Gerencia APS / e-Gestor AB</u></a>
Equipes dos Consultórios na Rua (eCR)	On-line	<a href="#"><u>Gerencia APS / e-Gestor AB</u></a>
Equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP)	On-line	

# ANEXO I – FORMA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EQUIPES, SERVIÇOS E ADEÇÃO AOS PROGRAMAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Equipe / Serviço / Programa	Tipo de Solicitação	Forma/ Instrumento de Solicitação
Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)	Documento Digitalizado	<a href="#">Ofício enviado ao Protocolo Geral do MS</a> <a href="#">Anexo VIII, IX e XI</a>
Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)	Documento Digitalizado	<a href="#">Ofício enviado ao Protocolo Geral do MS</a> <a href="#">Anexo VIII, X e XI</a>
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	On-line	<a href="#">Gerencia APS / e-Gestor AB</a>
Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb)	Documento Digitalizado / On-line	<a href="#">Ofício enviado ao Protocolo Geral do MS</a> <a href="#">Anexo IV e VI</a> <a href="#">e-Gestor AB</a>
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Documento Digitalizado / On-line	<a href="#">Ofício enviado ao Protocolo Geral do MS</a> <a href="#">Anexo VII</a> <a href="#">Gerencia APS / e-Gestor AB</a>
Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	On-line	

Equipe / Serviço / Programa	tipo de solicitação	Forma/ Instrumento de Solicitação
Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)	On-line	<a href="#">e-Gestor AB</a>
Unidade Odontológica Móvel (UOM)	Documento Digitalizado	<a href="#">Ofício enviado ao Protocolo Geral do MS Anexo IV e V</a>
Informatiza APS	On-line	<a href="#">e-Gestor AB</a>
Saúde na Hora (SnH)	On-line	<a href="#">e-Gestor AB</a>
Incentivo de Custeio para as equipes integradas a programas de formação profissional da APS	On-line	<a href="#">e-Gestor AB</a>
Incentivo de Custeio para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)	Documento Digitalizado	<a href="#">Ofício enviado ao Protocolo Geral do MS Anexo XII</a>
Incentivo de Custeio destinado à Implementação de Ações de Atividade Física (IAF)	On-line	<a href="#">e-Gestor AB</a>
Programa Academia da Saúde (PAS)	On-line	



#### 4- NOTA INFORMATIVA do Comitê de prevenção do óbito Materno Infantil e Fetal nº 01/2023. Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

O referido documento estabelece uma estratificação de risco gestacional em três estratos com diferentes abordagens da gestante:

**Risco habitual:** a gestante é acompanhada pela equipe da Atenção Primária à Saúde (APS), com consultas intercaladas entre médicos(as) e enfermeiros(as). Além disso, ela também passa por avaliações com o odontólogo da equipe de saúde bucal. Se necessário, em caso de dúvidas ou necessidade de opinião de algum especialista, está disponibilizada teleconsultoria por meio do [TelessaúdeSC](#);

**Risco intermediário:** deve ser acompanhado pela equipe de APS durante toda a assistência ao pré-natal com consultas médicas e de enfermagem e avaliação odontológica. É possível ainda recorrer à teleconsultoria por meio do [TelessaúdeSC](#). O cadastro pode ser realizado na plataforma conforme as orientações contidas no link <https://telessaude.ufsc.br/teleconsultoria/>.

**Alto risco:** deve ser atendida pela equipe de APS e referenciada para o Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) estadual, regional ou municipal.

Nesse sentido, é preciso uma referência e contrarreferência (RCR) que estabeleça a comunicação entre a APS e o AAE para a integralidade do cuidado.



INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO  
DE RISCO GESTACIONAL

DELIBERAÇÃO  
198/CIB/2021 Retificada  
em 26.05.2022.

#### 4- Nota Técnica CEPOMIF - Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal - Regimento

Tanto para realização de teleconsultoria quanto para encaminhamento ao AAE, algumas informações são obrigatórias para que o profissional que as recebe possa dar seguimento a assistência:

- Data de última menstruação (DUM) (Se incerta, relatar);
- Idade Gestacional (IG);
- Número de gestações anteriores, número de fetos na gestação atual, número de abortamentos;
- História clínica atual;
- Sinais vitais mais recentes (PA, Peso, AFU, BCF etc);
- Exames complementares;
- Morbidades e medicações de uso contínuo;
- Históricos tratamentos já realizados para condição clínica encaminhada;
- Elaborar dúvida de maneira mais específica possível, em caso de matriciamento;

## a) Laqueadura e Vasectomia - Lei 14.443/2022

- **CÓDIGOS DA TABELA SIGTAP**
- 04.09.04.01.24-0 VASECTOMIA
- 04.11.01.004-2 LAQUEADURA PÓS-PARTO CESÁREA
- 04.09.06.018-6 LAQUEADURA TUBÁRIA.
- Aguardamos que o Ministério da Saúde crie o código na tabela SIGTAP para laqueadura pós-Parto Vaginal.

Código	Procedimento
0310010039	PARTO NORMAL
0310010047	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO
0310010055	PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)
0411010026	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO
0411010034	PARTO CESARIANO
0411010042	PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA

## a) Laqueadura e Vasectomia - Lei 14.443/2022

### **Internação entra pela urgência**

Define por parto normal ou cesariana

Realiza a cesariana e no mesmo momento realiza LAQUEADURA TUBÁRIA.

Se tiver atendendo os critérios e o termo livre esclarecido.

### **Por parto Normal:**

logo após o parto retorna para o centro cirúrgico e realiza o procedimento que é gerado uma nova AIH de não é regulado mais segunda AIH sendo considerada eletiva.

período ideal para realizar é até 18 horas.

Permanece para reoperação abre nova AIH.

## **b) INFORME PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

Santa Catarina realizou 100% de adesão ao PSE pela primeira vez este ano e, os municípios já estão aptos a receber o valor da adesão ao PSE no ciclo 2023/2024 onde o primeiro incentivo segue os critérios:

I - acrescido R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada intervalo entre 1 e 800 estudantes das escolas prioritárias, constituída por creches e pré-escolas, escolas rurais, escolas que atendem medidas socioeducativas, e escolas em que mais de 50% (cinquenta) dos estudantes são membros de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

II - Será atribuído à soma dos estudantes das escolas prioritárias um Índice de Vulnerabilidade do Programa Saúde na Escola que considera fatores como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), o Coeficiente de Gini do Município, a Taxa de Abandono Escolar do ensino fundamental e médio do município, a Prevalência de Má Nutrição em crianças e adolescentes, e a Prevalência de Gravidez na Adolescência. Para efeito desta Portaria foi conferido um fator de multiplicação de 0,2 para os municípios classificados com baixa vulnerabilidade - 0,5 para os municípios classificados com média vulnerabilidade e - 0,8 para os municípios classificados com alta vulnerabilidade.

**PORTARIA GM/MS Nº 1.004, DE 21 DE JULHO DE 2023 - consta todos os valores repassados aos Fundos Municipais conforme seu município. A liberação do Fundo Nacional de Saúde ocorreu dia 01/09/2023:**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.004-de-21-de-julho-de-2023-498447570>



## c) Mais Médicos

### 🔊 Editais em Andamento 🔊

#### 📌 04 a 15/09/2023 -

Apresentação e início das atividades nos municípios dos profissionais RMS aprovados no MAAv da 1a e 2a chamada.

📌 06/11 a 01/12/2023 - Realização do O Módulo de acolhimento e avaliação (MAAv) pelos profissionais RMS (intercambistas) da **3a e 4a chamada da do 28º ciclo**,

- **MAAv dos profissionais intercambistas dos ciclos 31º (edital 11 coparticipação edital 12 e 13), 32º ( edital 14 indígena), 33º (edital 15 e 16- consultório na rua) e 34º (edital 17 e 19 sistema prisional , período de 06/11 a 01/12.**

### 🔊 Editais em Andamento 🔊

📌 **18 a 22/12/2023** - Apresentação e início das atividades nos municípios dos profissionais RMS aprovados no MAAv da 3a e 4a chamada.

📌 **31º Ciclo** - Vagas dos Editais de Reposição de Vagas e de Coparticipação.

📌 **18/09 a 22/09/2023** - Confirmação da vaga, apresentação e início das atividades nos municípios dos profissionais CRM e RMS com MAAv.





Brasília, 01 de Setembro de 2023

## APRESENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS APROVADOS NO MÓDULO DE ACOLHIMENTO E AVALIAÇÃO – MAAV

Prezado(a) Gestor(a),

Em conformidade com o item 7.2 do Edital nº 05, de 19 de Maio de 2023 (28º ciclo), comunicamos a chegada dos médicos intercambistas de perfis 2 e 3 aprovados no Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAV) do Programa Mais Médicos ao seu município.

No período de **04 a 15 de setembro de 2023**, os médicos aprovados no MAAV deverão se apresentar, presencialmente, ao Gestor Municipal, portando duas (2) vias do Termo de Compromisso e Adesão e os seus documentos pessoais.

Com isso, o Gestor Municipal deverá acessar o SGP, com seu login e senha, e homologar o profissional na vaga indicando a data de **04 de Setembro de 2023**, independente do dia da apresentação, para o início das atividades de formação ensino-serviço no município.

Caso o profissional selecionado não compareça ao Município para homologação na vaga, no período citado, o gestor municipal deverá acessar o SGP, acionar a opção homologar, e em seguida informar no sistema sobre o não comparecimento ou desistência do profissional.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br> e através do correio eletrônico [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br). Sendo possível ainda efetuar o registro formal para o esclarecimento de dúvidas sobre o Edital mediante contato com o Disque-Saúde, através do número 136, opção 6.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Provisão Profissional  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Ministério da Saúde

## c) Mais Médicos

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB  
Poderão participar do chamamento público promovido pelo presente Edital, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, observada na seleção a ordem de prioridade prevista no art.13 §1º da Lei nº 12.871/2013:

I - Perfil 1: médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM;

II - Perfil 2: médicos brasileiros com habilitação para exercício da Medicina no exterior; e

III - Perfil 3: médicos estrangeiros com habilitação para exercício de medicina no exterior

2.1 Constituem requisitos indispensáveis para a participação dos médicos de que trata o Perfil 1 (médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País, com registro no CRM).



# Obrigado!



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

